FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Março de 2021	R$ 50.279.882,81	R$ 15.655.850,12		R$ 5.253.900,12		R$ 3.596.462,09		R$ 10.918.316,71		R$ 4.447.449,57		R$ 10.407.904,20	
A. Folha de Adiantamento de Férias	R$ 1.931.290,83	R$ 1.216.585,05	7,77%	R$ 334.753,37	6,37%	R$ 57.264,30	1,59%	R$ 191.409,54	1,75%	R$ 2.771,43	0,06%	R$ 128.507,14	1,23%
B. Folha Rescisória	R$ 626.133,00	R$ 626.488,14	4,00%	R$ (59.142,63)	-1,13%	R$ 29.687,83	0,83%	R$ 10.373,97	0,10%	R$ 3.838,97	0,09%	R$ 14.886,72	0,14%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória)	R$ (141.644,34)	R$ (27.265,64)	-0,17%	R$ (32.148,13)	-0,61%	R$ 1.031,66	0,03%	R$ (22.308,94)	-0,20%	R$ (8.077,48)	-0,18%	R$ (52.875,81)	-0,51%
D. Folha Salário	R$ 33.554.340,89	R$ 10.665.764,67	68,13%	R$ 2.843.205,19	54,12%	R$ 2.709.412,08	75,34%	R$ 6.491.656,20	59,46%	R$ 2.522.165,67	56,71%	R$ 8.322.137,08	79,96%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões	R$ 5.476.311,79	R$ 1.064.441,95	6,80%	R$ 556.280,17	10,59%	R$ 417.283,32	11,60%	R$ 1.426.701,08	13,07%	R$ 586.825,10	13,19%	R$ 1.424.780,17	13,69%
F. Encargos Patronais (Folha Salário)	R$ 6.341.657,64	R$ 952.631,01	6,08%	R$ 1.165.951,34	22,19%	R$ 232.570,26	6,47%	R$ 2.410.471,59	22,08%	R$ 944.060,33	21,23%	R$ 635.973,11	6,11%
G. Benefícios	R$ 2.419.797,56	R$ 1.146.544,75	7,32%	R$ 355.512,70	6,77%	R$ 147.619,86	4,10%	R$ 379.365,85	3,47%	R$ 349.711,50	7,86%	R$ 41.042,90	0,39%
H. Rateio SEDE	R$ 71.995,44	R$ 10.660,19	0,07%	R$ 89.488,11	1,70%	R$ 1.592,78	0,04%	R$ 30.647,42	0,28%	R$ 46.154,05	1,04%	R$ (106.547,11)	-1,02%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R$	61.815.966,21
J. FCP (Folha Normal) Competência março/2021	R$	49.509.807,25
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência janeiro e fevereiro/2021	R$	634.212,74
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R$	135.862,82
N. Diferença (I-J-L-M)	R$	11.536.083,40

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da **Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018**, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativ0a CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Março/2021 serão analisadas pelas respectivas CTAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.

2. As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Março/2021 será preenchida junto com a Folha Normal de Abril/2021.

Rio PREFEITURA | Fazenda e Planejamento

ANEXO II
Principais Fragilidades identificadas nos Relatórios de Despesas de Pessoal Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA	COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2021																																				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES- SMEL																																				SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	CEBRAC		ECOS			INSTITUTO FAIRPLAY				INSTITUTO INATOS		INSTITUTO IREL		INSTITUTO SESSUB				MCS		INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA				INSTITUTO CRESCER COM META - META				INSTITUTO USINA SOCIAL - IUS						
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA GAMBOA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA ARTHUR DA TÁVOLA	VILA OLÍMPICA DE RAMOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PARQUE DAS VIZINHANÇAS DIAS GOMES	CENTRO ESPORTIVO MIECIMO DA SILVA	VILA OLÍMPICA DR. SÓCRATES BRASILEIRO	VILA OLÍMPICA MANGUEIRA	VILA OLÍMPICA MESTRE ANDRÉ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA FELIX MIELI VENERANDO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA PARQUE MACHADO DE ASSIS	VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA	VILA OLÍMPICA CLARA NUNES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA VER. JORGINHO DA SOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA ARY DE CARVALHO	VILA OLÍMPICA MATO ALTO	PÓLO ESPORTIVO E CULTURAL JARDIM BANGU	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VILA OLÍMPICA OSCAR SCHMIDT	VILA OLÍMPICA DO VIDIGAL	VILA OLÍMPICA DO ENCANTADO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	NAVE DO CONHECIMENTO RAJÁ	NAVE DO CONHECIMENTO MADUREIRA	NAVE DO CONHECIMENTO PADRE MIGUEL	NAVE DO CONHECIMENTO PENHA	NAVE DO CONHECIMENTO SANTA CRUZ	NAVE DO CONHECIMENTO VILA ALIANÇA
FRAGILIDADES	1	2	1	2	3	1	2	2	2	2	2	1	1	1	1	3	2	1	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Contrato de Gestão distinto.																																			
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Contrato de Gestão, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.				x	x		x									x					x							x						
Profissionais cadastros em **duplicidade** no ERGON.																																			
Ausência de **parâmetro e critério** para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																																			
Ausência de **rateio** para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS.																																			
Profissionais com mais de um vínculo com Organização Social e/ou Administração Direta e registro de **carga horária igual ou superior a 40 horas semanais**. — **22 ocorrências identificadas**	0	2	0	0	1	0	0	4	5	1	1	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0
Não disponibilização da **relação nominal dos beneficiários** de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x								
Ausência de pagamento de **Férias e / ou Gratificação de Insalubridade**.																																			
Ausência de pagamento de **Gratificações** (Titulação, Preceptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																																			
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON): — 686	0	16	4	36	22	6	24	91	39	17	21	0	24	0	21	46	46	2	32	10	20	47	42	3	20	17	21	10	8	6	11	8	7	9
	16		62			160				38		24		113				34		119				61				59						
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Março de 2021 — R$ 1.799.704,21	R$ 52.121,62		R$ 124.535,14			R$ 407.535,37				R$ 85.114,62		R$ 52.149,11		R$ 302.296,78				R$ 83.981,31		R$ 285.343,07				R$ 160.461,02				R$ 246.166,17						
A. Folha de Adiantamento de Férias — R$ -	R$ -		R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -			0,00%	R$ -						0,00%
B. Folha Rescisória — R$ 7.764,89	R$ -		R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%	R$ 2.930,80	5,62%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%				0,00%	R$ -			0,00%	R$ 4.834,09						1,96%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória) — R$ (12.565,48)	R$ -		R$ -		0,00%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%	R$ (1.360,29)	-2,61%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%				0,00%	R$ -			0,00%	R$ (11.205,19)						-4,55%
D. Folha Salário — R$ 1.033.954,48	R$ 32.183,20		R$ 85.921,59		68,99%	R$ 233.428,41			57,28%	R$ 66.161,82	77,73%	R$ 36.196,58	69,41%	R$ 185.158,30			61,25%	R$ 49.711,97	59,19%	R$ 150.597,55			52,78%	R$ 93.479,40			58,26%	R$ 101.115,66						41,08%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões — R$ 245.993,35	R$ 8.416,86		R$ 16.880,25		13,55%	R$ 59.583,42			14,62%	R$ 12.998,22	15,27%	R$ 3.050,65	5,85%	R$ 45.054,42			14,90%	R$ 11.936,92	14,21%	R$ 37.966,81			13,31%	R$ 24.447,64			15,24%	R$ 25.658,16						10,42%
F. Encargos Patronais (Folha Salário) — R$ 318.919,97	R$ 11.521,56		R$ 6.254,96		5,02%	R$ 81.561,57			20,01%	R$ 5.954,58	7,00%	R$ 12.229,98	23,45%	R$ 61.673,51			20,40%	R$ 16.340,16	19,46%	R$ 51.971,57			18,21%	R$ 33.465,64			20,86%	R$ 37.946,44						15,41%
G. Benefícios — R$ 39.505,06	R$ -		R$ 76,21		0,06%	R$ -			0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 10.410,55			3,44%	R$ -	0,00%	R$ -			0,00%	R$ -			0,00%	R$ 29.018,30						11,79%
H. Rateio SEDE — R$ 166.131,94	R$ -		R$ 15.402,13		12,37%	R$ 32.961,97			8,09%	R$ -	0,00%	R$ (898,61)	-1,72%	R$ -			0,00%	R$ 5.992,26	7,14%	R$ 44.807,14			15,70%	R$ 9.068,34			5,65%	R$ 58.798,71						23,89%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R$	2.441.870,98
J. FCP (Folha Normal) Competência março/2021	R$	1.799.704,21
L. FCP (Folha de Ajuste) Competência janeiro e fevereiro/2021	R$	-
L. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R$	-
N. Diferença (I-J-L-M)	R$	642.166,77

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a publicação da **Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018**, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pela Instrução Normativa CODESP nº 002/2019 e nº 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à competência Março/2021 serão analisadas pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na referida Instrução Normativa.

2. As análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Março/2021 será preenchida junto com a Folha Normal de Abril/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 13 de Abril de 2021 às 5:27:12
Código de Autenticação: ebaf2a4f